

Decreto Legislativo nº 030/09

"Concede Licença para tratar de interesses particulares, a partir da data que especifica, ao Vereador Jurandyr José Teixeira das Neves, e dá outras providências"

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Antônio Rodrigues Filho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 28ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2.009 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Jurandyr José Teixeira das Neves, pelo período de 92 (noventa e dois) dias, a iniciar-se em 29 de janeiro de 2.010, com término previsto para o dia 30 de abril de 2010..

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de janeiro de 2.010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2.009.

Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara